



Universidade do Planalto Catarinense
UNIPLAC



*O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a
conclusão do Curso de Graduação em Sistemas de Informação (Bacharelado)
em 10 de dezembro de 2013, confere o título de*

BACHARELA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO a

Stephany Caroline de Jesus Souza

*brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 14 de janeiro de 1990, cédula de identidade
n° 4.246.213 SSP/SC e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos
e prerrogativas legais.*

Lages (SC), 10 de dezembro de 2013

Luiz Carlos Pfleger
Reitor

Portaria n° 107, de 07/10/2013

Stephany Caroline de Jesus Souza
Diplomada

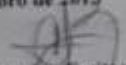
Vera Rejane Coelho
Pró-Reitora de Ensino
Portaria n° 108, de 08/10/2013

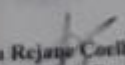
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)**

Decreto n° 1.257, Art. 1°, item II, de 20/11/2012
Renovação do Reconhecimento do Curso, com base na
Resolução n° 061 e Parecer n° 122 - CEE/SC,
aprovados em 05/06/2012
- Publicado no D.O.E./SC em 22/11/2012
Errata D.O.E./SC de 18/03/2013

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Reconhecida pela Resolução n° 31 CEE/SC, de 15/06/1999
e Decreto n° 312, D.O.E./SC, de 23/06/1999.
Decreto N° 038, de 10 de fevereiro de 2011, Art. 1°, item VI
- renova o credenciamento por meio de Avaliação
Institucional Externa, da UNIPLAC, com base na Resolução
n° 070 e no Parecer n° 243 CEE/SC, aprovados em 23/11/2010
D.O.E./SC, em 11 de fevereiro de 2011
Pró - Reitoria de Ensino
Setor de Registro e Expedição de Diplomas e Certificados

DIPLOMA registrado sob o n.º 8249, Livro 001, - folhas 4128,
em 13/12/2013. Processo n.º 129150, nos termos do Art. 48
§ 1º da Lei n.º 9.394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional, Lei Complementar n.º 170/SC e
Resolução n.º 100/2011 - CEE/SC.
Lages(SC), 13 de dezembro de 2013


Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria n° 025, de 16/02/2009


Vera Rejane Coelho
Pró-Reitora de Ensino
Portaria n° 108, de 08/10/2013